



- 11.** Desenvolver atividades relacionadas com a capacitação dos agentes culturais, estimulando o potencial criativo, artístico e sociocultural existente no município;
- 12.** Iniciar o mapeamento e cadastro cultural do município de Tacaimbó, visando integrar e dar visibilidade as diferentes expressões culturais existentes no município;
- 13.** Implementar projetos voltados para a valorização da cultura local e regional.
- 14.** Aquisição de EPI's para os servidores da Secretaria de Educação e Cultura;
- 15.** Aquisição de materiais e insumos para higienização / sanitização dos espaços e/ou equipamentos culturais e turísticos mantidos pela Secretaria de Educação e Cultura;
- 16.** Aquisição de bens ou serviços para realização de campanha educativa de combate a Covid-19
- 17.** Apoiar e divulgar a importância do acesso à Cultura mesmo nesse momento de isolamento social ocasionado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Ações para Execução de Programas Prioritários de Desenvolvimento Econômico

Em ações coordenadas, buscar opções de solução para o desenvolvimento da cidade, através das parcerias públicas e privadas.

- 1.** Incentivar e direcionar os empreendedores individuais a aderirem aos programas do SEBRAE para saírem da informalidade, fortalecendo sua atividade empresarial.
- 2.** Incentivar e direcionar os empreendedores a aderirem aos programas de incentivos de instituições privadas e públicas visando a ampliação da rede de produção rural e agropecuária do nosso município.,

Ações para Execução de Programas Prioritários de Desenvolvimento na Agricultura

Conduzir o processo de produção na agricultura e pecuária de uma forma inclusiva socialmente e rentável, com maior foco no pequeno produtor.

- 1.** Promover o desenvolvimento rural, estimulando o crescimento sócio econômico da população e melhorando os índices de desenvolvimento humano por meio do fomento à produção agrícola com ações que assegurem o acesso a insumos, equipamentos, técnicas



e à infraestrutura que aumentem a produtividade, bem como através da facilitação do acesso à programas e recursos provenientes de outros níveis de governo;

- 2.** Melhorar as condições sanitárias do rebanho e incentivar a criação de animais de pequeno porte, bem como a criação de abelhas, promovendo a capacitação dos criadores;
- 3.** Oferecer apoio e capacitação em agroecologia a agricultores familiares nas culturas de maxixe, feijão de corda, mandioca, feijão de arranca, milho, maracujá e quiabo;
- 4.** Estimular a produção de alimentos orgânicos no âmbito da agricultura familiar para fornecimento as escolas e creches municipais pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- 5.** Construção de cisternas como forma de evitar os efeitos negativos das estiagens;
- 6.** Apoiar as associações e cooperativas rurais através do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável;
- 7.** Apoiar a Unidade Municipal de Cadastro UMC preparando as declarações de imóveis rurais.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Assistência Social

- 1.** Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUAS no Município, com recursos das três esferas de governo, assim como do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 2.** Adequar o quadro de servidores que atuam na política de assistência social em consonância com a NOB/RH, buscando melhorar o atendimento das demandas apresentadas pela comunidade;
- 3.** Implementar as ações da Proteção Social Básica através do aumento da cobertura do CRAS/PAIF, com a expansão desses equipamentos no município;
- 4.** Continuar garantido a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nos territórios em consonância com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais incluindo o atendimento aos grupos prioritários;



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



- 5.** Desenvolver as ações necessárias à inclusão e acompanhamento aos usuários do BPC, BPC trabalho e BPC na escola enquanto usuários de programas de transferência direta de renda;
- 6.** Planejar, implementar, coordenar e supervisionar as ações de segurança alimentar e nutricional em âmbito municipal;
- 7.** Assegurar condições adequadas de funcionamento e acessibilidade as unidades que em que se realizem atividades do SUAS no município;
- 8.** Implementar as ações do CREAS, possibilitando aos usuários das políticas de assistência social um atendimento especializado e continuado para os casos de violência e violação de direitos;
- 9.** Prover atenção socioassistencial e acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, conforme orienta a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais;
- 10.** Contribuir para a erradicação do trabalho infantil;
- 11.** Promover o enfrentamento à questão do uso e dependência de drogas, através de ações de prevenção e reinserção social;
- 12.** Implementar políticas de promoção da cidadania e proteção dos direitos fundamentais, com atenção aos idosos, às mulheres, às crianças, à juventude, às pessoas com deficiência, à população LGBT e aos grupos em situação de vulnerabilidade;
- 13.** Promover ações que visem a inserção no mercado de trabalho com qualificação profissional, por meio de ações conjuntas com outros níveis de governo e outras instituições;
- 14.** Prestar assistência social a quem dela precisar, com assistência à família e incentivo ao engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, visando o pleno exercício da cidadania;
- 15.** Apoiar as ações do conselho tutelar e do conselho de assistência social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 16.** Acompanhar os índices de aumento e/ou diminuição dos riscos de vulnerabilidade social relacionados aos casos suspeitos e confirmados da COVID-19;



17. Acompanhamentos dos boletins informados pela Gestão\área de Vigilância Socioassistencial, que serão elaborados a partir dos dados disponibilizados pelas equipes das Unidades de Atendimentos Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Desenvolvimento Urbano

- 1.** Execução de Obras Estruturadoras no Município de Tacaimbó, em todas as áreas de atuação do Governo Municipal;
- 2.** Executar projetos de infraestrutura Urbana com recursos próprios e de convênios;
- 3.** Ampliação, Recuperação e Melhoramentos do Sistema Viário do Município, incluindo construção de pontes, viadutos, obras d'arte e estradas rurais;
- 4.** Melhorar continuamente o Sistema de Iluminação Pública da Cidade e dos Distritos.;
- 5.** Revitalizar e realizar ações de manutenção de praças;
- 6.** Implantar um programa de Sinalização, orientação turística e despoluição visual da Cidade;
- 7.** Melhoria e ampliação dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população;
- 8.** Ampliar o programa de adequação dos espaços públicos da cidade, garantido condições de acessibilidade.;
- 9.** Executar obras estruturadoras na área de saneamento no Município, incluindo tratamento de esgotos e de resíduos sólidos, com preservação ambiental e aproveitamento energético, coletas seletivas e especiais;
- 10.** Ampliar o sistema de saneamento urbano para aumentar a área de cobertura da rede, beneficiando todos os bairros;
- 11.** Executar programa de melhoria do abastecimento d'água tratada, urbana e rural, inclusive por meio de parcerias com outros níveis de Governo;
- 12.** Ampliar e modernizar a rede de eletrificação e o sistema de iluminação pública urbana e rural.



Ações para Execução de Programas Prioritários de Administração

1. Melhorar os serviços públicos municipais através da ampliação, modernização e reequipamento dos órgãos e unidades administrativas, da adoção de processos e sistemas que assegurem a transparência e a participação social, do apoio e fomento à capacitação dos servidores, da contratação de serviços técnicos especializados e da garantia das condições necessárias ao regular funcionamento dos órgãos da administração;
2. Assegurar efetivo controle dos recursos públicos com a adoção de sistemas e processos que permitam a proteção, fiscalização e avaliação do patrimônio público e a racionalização dos recursos utilizados;
3. Apoiar e propor ações conjuntas com outros governos para melhorar os serviços públicos no município e assegurar o exercício da cidadania, especialmente os serviços de justiça e segurança;
4. Apoiar entidades sem fins lucrativos para tornar mais eficientes os serviços de interesse público, inclusive com parcerias de instituições não governamentais;
5. Aprimorar programa de aperfeiçoamento e modernização da gestão de pessoas, envolvendo os servidores vinculados às áreas de atuação da Administração Municipal;
6. Ampliar o programa de divulgação institucional do Município, incluindo campanhas educativas, informativas e de orientação social, envolvendo as ações do Governo em todas as suas áreas de atuação e veículos de comunicação;
7. Desenvolver ações com a finalidade de estimular a visibilidade e democratizar questões relacionadas aos tributos, incluindo orientação e educação tributária aos contribuintes;
8. Modernizar e aperfeiçoar o sistema de controle interno, com programas específicos, a fim de garantir a eficiência e eficácia da gestão, salvaguardando os recursos e contribuindo para transparência das contas públicas;
9. Atualizar informações dos cadastros imobiliário e mercantil do Município e modernizar os registros cartográficos, incluindo atualização da tecnologia.



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d6779e367dd

- 10.** Realizar estudos para construção de um modelo de Orçamento Participativo para o município;
- 11.** Coordenar a política de planejamento, Administração e finanças do município de forma integrada com as demais secretarias, órgãos da administração municipal, estadual e federal, direta e indireta, desenvolvendo planos, programas e projetos capazes de promover a eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos, utilizando-se de estudos e pesquisas voltados para a sua formulação e base para ações futuras em benefício dos municípios;
- 12.** Manter situação regular do município perante o INSS, por meio do pagamento das parcelas de dívidas vindas dos exercícios anteriores e do recolhimento das contribuições previdenciárias em favor do RGPS.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Segurança Pública

- 1.** Cooperar técnica e financeiramente com outros governos para ampliar o policiamento e segurança no município.;
- 2.** Facilitar o acesso à justiça no atendimento à população de baixa renda.
- 3.** Implantar sistema de vídeo-monitoramento na Cidade para cooperar com atividades em favor da segurança da população;
- 4.** Implantar a guarda municipal.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Transporte

- 1.** Executar projetos de engenharia de tráfego e gestão do transporte público do Município;
- 2.** Promover a implantação, construção, reforma e/ou ampliação de terminais de passageiros e sistemas de sinalização urbana;
- 3.** Promover campanhas educativas voltadas à área de trânsito e transportes;
- 4.** Melhorar as condições de infraestrutura na área de transporte no município.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Comércio e Serviços



1. Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial;
2. Executar programas destinados a ampliar, modernizar, reestruturar e organizar feiras livres e mercados, bem como desenvolver habilidades de comercialização e produção;
3. Promover o desenvolvimento de APLs (Arranjos Produtivos Locais) por meio de estímulo à cooperação entre capacidade produtiva local, instituições de pesquisa, agentes de desenvolvimento, com vistas à dinamização dos processos locais de inovação, através de processos tecnológicos, de formação, qualificação e especialização de mão-de-obra;
4. Estruturar e dar visibilidade ao potencial econômico dos atrativos turísticos do município.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Comunicação

1. Propiciar aos habitantes do município melhores meios de comunicação;
2. Ampliar os serviços de telefonia móvel nas comunidades rurais, por meio da instalação de amplificadores de sinal de celular.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Habitação

1. Executar projetos habitacionais, em parceria com outros níveis de governo, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias para a população de baixa renda, inclusive aquisição de terreno, implantação de infraestrutura para realização de projetos habitacionais.
2. Implantar programa de distribuição de material de construção para a população carente e construções de interesse social.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Gestão Ambiental

1. Desenvolver ações voltadas à preservação ambiental, por meio da adequação da infraestrutura e da conscientização da população para práticas sustentáveis, incluindo as áreas voltadas para as atividades turísticas;



- 2.** Contratar novos estudos técnicos e elaboração de projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas;
- 3.** Promover ações integradas de revitalização da bacia hidrográfica do Rio Ipojuca em parceria com outros municípios;
- 4.** Implantar um programa de arborização da área urbana e rural do município;
- 5.** Apoiar a realização de Cadastros Ambientais Rurais para regularização de passivo ambiental.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Indústria

- 1.** Promover o desenvolvimento industrial sustentável no Município, propiciando crescimento econômico, emprego e renda;
- 2.** Implementar um programa de incentivo à instalação de atividades produtivas no Município, nas áreas de indústria, comércio e prestação de serviços;
- 3.** Fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar atividades de agentes do setor privado, comércio, indústria e serviços, que atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e bem-estar do município;
- 4.** Fomentar as relações regionais e internacionais e parcerias que atraiam desenvolvimento econômico e sustentável, através de convênios e programas.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Direitos a Cidadania

- 1.** Elaborar diagnóstico da realidade sócio-política dos grupos minoritários existentes no município e indicar ações estruturadoras;
- 2.** Executar ações de promoção dos direitos e fortalecimento sócio-político de grupos vulneráveis do município;
- 3.** Fomentar as manifestações culturais dos diversos grupos etnicorraciais do Município;
- 4.** Equipar e estruturar as assessorias de políticas para as mulheres, para a juventude e para as políticas de segurança.
- 5.** Realizar evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher;
- 6.** Realizar campanha Maria da Penha nas escolas da rede pública de ensino;



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d67779e367dd

7. Implementar e fortalecer o Conselho Municipal da Juventude;
8. Mapear o perfil da juventude para alinhar políticas públicas.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2020.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 026.886.344-90
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PI
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d6779e367dd



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS



ANEXO II - METAS FISCAIS

A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2021

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tacaimbó, para o exercício de 2021, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2021) e para os dois seguintes (2022 e 2023), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2019) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, sem valores, devido ao Município ser vinculado ao RGPS.

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Tabela 1- Metas Anuais



PREFEITURA DE
TACAIMBO
MUNICÍPIO DE TACAIMBO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Corrente (c)	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	27.020	35.941	0,07	154,98	38.028	56.107	0,08	130,59	40.272	55.768	0,08	144,84
Receitas Próprias (c)	24.750	30.889	0,03	133,11	36.242	55.873	0,08	137,43	40.306	55.281	0,03	143,87
Despesa Total	27.020	35.941	0,02	124,26	38.028	56.122	0,02	138,46	40.272	55.528	0,02	144,04
Despesas Primárias (d)	25.750	34.729	0,02	129,52	37.127	54.827	0,02	133,62	38.737	55.196	0,02	138,77
Resultado Primário (d) - (e) = (f)	991	360	0,01	0,50	1.110	1.046	0,00	4,91	1.203	1.091	0,01	4,70
Resultado Nominal	1.131	1.068	0,00	0,89	1.226	1.193	0,00	4,42	1.327	1.198	0,00	4,72
Dívida Pública Consolidada	8.214	5.063	0,00	18,88	5.219	4.708	0,00	18,98	4.828	4.376	0,00	17,46
Dívida Consolidada Líquida	4.968	4.821	0,00	17,58	4.938	4.487	0,00	18,91	4.351	3.969	0,00	15,56
Receitas Primárias adicionadas de PPP (g)	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (h)	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Impacto do saúda das PPP (h) - (g) = (i)	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Fim. Sistemas Municipais/Funcaos												

PIB = Produto Interno Bruto.

Notas Explanativas:

1 - No exercício financeiro de 2019 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 197,2 bilhões em valores correntes, crescimento de 1,3% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepepe.mt.gov.br.

2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2019 foi de R\$ 205 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepepe.mt.gov.br.

3 - Considerando a inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estatal do exercício de 2019, adiconado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhões (R\$)
2018	1,30%	187.200.000
2019	1,30%	205.000.000
2020	-6,00%	181.875.000
2021	5,50%	196.380.625
2022	0,60%	203.243.715
2023	2,50%	206.626.700

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 01/02/2020).
IBGE

Banco Central do Brasil - BCB - Projeção Fazenda (Publicado em 26/02/2020).

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional:

Notas Explanativas:

4 - O fator de Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de junho de 2017.

5 - A partir de dezembro de 2019, considerando reajustes pelo IBGE e a publicação do IMA de 2018, o Fator de Atualização a ser utilizada é de 1,006201114%, calculado conforme tabela abaixo:

Ano	Fator de Crescimento Real do PIB Nacional								Media Geométrica
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Crescimento do PIB	1,031744231	1,016211781	1,000048227	0,998039887	0,984541231	0,967240631	1,013239691	1,043172240	1,006201114

Fonte: IBGE, consultado em 08 de junho de 2020.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explanativas:

6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação do Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 meses, mensalizada no nível de referência (§ 9º do art. 7º da RFB nº 192/2001). Para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, o Fator de Atualização utilizado é de 1,006201114%, conforme publicado pelo IBGE em 18 de junho de 2020.

Variável	RCL Projeta		
	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida - RCL	27.815	37.738	47.988

Metodologia de Cálculo:

$$RCL_{Projeto} = (RCL_{AnoX} * 1,006201114)$$

Sendo, RCL: AnoX = [Receitas Correntes - (Correia, de Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financeira Regime Previdenciário + Desconto de Receita para Formação do FUNDEF)].

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB estimado (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	2,50%
Infração Média (% anual) ponderada com base no Índice IPCA	0,01%	0,01%	0,40%

Metodologia de Cálculo das Valores Constantes:

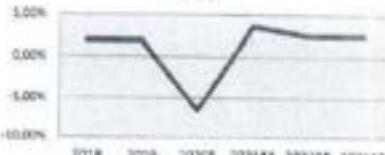
2021	2022	2023
Valor Constante 1,00001	Valor Constante 1,00001	Valor Constante 1,00001

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC

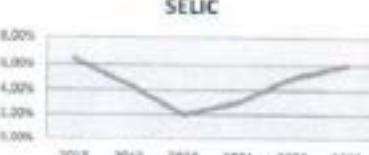
IPCA



PIB



SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM/PIB PE 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024.

* PIB de Pernambuco: Real de 2018 a 2019, estimado de 2020 a 2023, pelo Instituto do PIB Regional, conforme Manual de Demarcação das Placas, 10º edição, versão para Pernambuco (2019) nº 216 de 27 de maio de 2019 (versão 3 de 2019).



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2018	Realizado 2019	R\$ milhares Reestimado 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	25.065	29.143	31.672
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.092	923	1.135
IPNU	11	19	57
ISON	851	566	627
Receita da Dívida Ativa	14	17	16
Demais Receitas	216	322	435
Receitas de Contribuições	294	330	337
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294	330	337
Demais Receitas	-	-	0
Receita Patrimonial	37	27	106
Aplicações Financeiras	37	27	106
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	23.610	27.797	29.978
Cota-Parte do FPM	9.988	10.863	12.044
Cota-Parte do ITR	896	1	4
Cota-Parte do FEP	187	189	193
Transf. de Recursos do SUS - FMS	2.558	3.220	2.891
FUNDEB	6.557	7.440	8.576
Cota-Parte do ICMS	2.730	2.963	2.891
Cota-Parte do IPVA	234	277	270
Cota-Parte do IPI	13	15	11
Cota-Parte do CIDE	23	14	39
Outras Transferências Correntes	434	2.815	3.069
Outras Receitas Correntes	32	66	116
RECEITA DE CAPITAL (II)	1.938	474	-
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	42	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	1.938	432	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	27.003	29.617	31.672

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2018 e 2019, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o país, assim como o resto do planeta, foi atingido pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), cujo distanciamento social tem afetado a economia dos estados e municípios e, consequentemente, as projeções de receita de 2020 e dos próximos anos. Apesar das expectativas de mercado ainda sinalizarem possível retomada do crescimento da economia neste segundo semestre do ano, é necessário manter prudência quanto à projeção das receitas, tendo em vista o cenário de incertezas da retomada da economia. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2020, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.



PREFEITURA DE
TACAÍMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d67779e367dd

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.870	34.007	35.168
IPNU	1.178	1.219	1.261
ISQN	60	62	64
Receita da Dívida Ativa	650	673	696
Demais Receitas	97	101	104
Receitas de Contribuições	371	384	397
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350	362	374
Demais Receitas	30	32	374
Receita Patrimonial	0	0	0
Aplicações Financeiras	110	114	118
Outras Receitas Patrimoniais	110	114	119
Transferências Correntes	-	-	-
Cota-Parte do FPM	31.111	32.187	33.286
Cota-Parte do ITR	12.500	12.932	13.374
Cota-Parte do FEP	4	5	5
Transf. de Recursos do SUS - FMS	200	207	214
FUNDEB	3.000	3.104	3.210
Cota-Parte do ICMS	5.900	9.208	9.522
Cota-Parte do IPVA	280	289	299
Cota-Parte do IPI	12	12	12
Cota-Parte do CIDE	40	42	43
Outras Transferências Correntes	3.174	3.284	3.396
Outras Receitas Correntes	120	125	129
RECEITA DE CAPITAL (II)			
Operações de Créditos	4.150	4.501	5.104
Alienação de Bens	100	101	104
Amortização de Empréstimos	50	50	50
Transferências de Capital	4.000	4.350	4.950
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)			
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	37.020	38.508	40.272

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2020, 2021, 2022 e 2023 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 1,63%, 3,00%, 3,50% e 3,42%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021, 2022 e 2023 com os respectivos percentuais de -6,50%, 3,50%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário pessimista para o ano de 2020 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2021, 2022 e 2023.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer forte queda em função da expectativa de redução do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,60%
IPCA	0,56%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2021 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,60% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,56% nas receitas. Desta modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2020, 2021, 2022, e 2023 foram respectivamente 0,91%, 1,68%, 1,96% e 1,92% para o IPCA e -3,90%, 2,10%, 1,50% e 1,50% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas para o ano de 2020 é deficitário em -2,99%, já nos anos de 2021, 2022, e 2023 foi superavitário em 3,78%, 3,46% e 3,42% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, JUNTOS TRABALHAMOS A MELHOR MELHOR VIDA

MUNICIPIO DE TACAIMBÓ - PE

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativas à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 200 de 07 de maio de 2019.

5 - Apesar da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que criou o Fundeo (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) estabelecer em seu art. 40 a extinção do fundo em 31 de dezembro de 2020. Por prudência, optou-se em manter nas projeções para o ano de 2021, as receitas que formam o fundo, assim como suas deduções, visto que tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição de nº 15, de 2015, que acrescenta o fundo à Constituição Federal para torná-lo permanente.

Ia - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

6 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 200 de 07 de maio de 2019. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (I-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação. logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2021.

Receita de Impostos, Taxes e Contribuições de Melhorias

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	1.092	-
2019	923	-15,48%
2020	1.135	23,01%
2021	1.178	3,78%
2022	1.219	3,46%
2023	1.261	3,42%

7 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	11	-
2019	19	72,73%
2020	57	201,8%
2021	60	3,78%
2022	62	3,46%
2023	64	3,42%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	851	-
2019	565	-33,61%
2020	627	10,92%
2021	650	3,78%
2022	673	3,46%
2023	696	3,42%



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, CONSTRUIRMOS A CIDADE QUE DAREMOS

MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	14	-
2019	17	21,43%
2020	16	-2,99%
2021	97	490,0%
2022	101	3,46%
2023	104	3,42%

8 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2021 em diante, em torno de 5% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2020, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	294	-
2019	330	12,24%
2020	337	2,12%
2021	350	3,78%
2022	362	3,46%
2023	374	3,42%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	9.988	-
2019	10.863	8,76%
2020	12.044	10,88%
2021	12.500	3,78%
2022	12.932	3,46%
2023	13.374	3,42%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	666	-
2019	1	-99,59%
2020	4	323,0%
2021	4	3,78%
2022	5	3,46%
2023	5	3,42%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	187	-
2019	189	1,07%
2020	193	2,21%
2021	200	3,78%
2022	207	3,46%
2023	214	3,42%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	2.558	-
2019	3.220	25,88%
2020	2.891	-10,22%
2021	3.000	3,78%
2022	3.104	3,46%
2023	3.210	3,42%



PREFEITURA DE
TACAIMBO
JUNTAS CONSTRUIRÃO A CIDADANIA MAIS QUERIDA

MUNICIPIO DE TACAIMBO - PE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	6.557	-
2019	7.440	13,47%
2020	8.576	15,27%
2021	8.900	3,78%
2022	9.208	3,46%
2023	9.522	3,42%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	2.730	-
2019	2.963	8,53%
2020	2.891	-2,43%
2021	3.000	3,78%
2022	3.104	3,46%
2023	3.210	3,42%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	234	-
2019	277	18,38%
2020	270	-2,70%
2021	280	3,78%
2022	289	3,46%
2023	299	3,42%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	13	-
2019	15	15,38%
2020	11	-25,84%
2021	12	3,78%
2022	12	3,46%
2023	12	3,42%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	23	-
2019	14	-39,13%
2020	39	176,3%
2021	40	3,78%
2022	42	3,46%
2023	43	3,42%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	32	-
2019	66	106,3%
2020	116	75,80%
2021	120	3,78%
2022	125	3,46%
2023	129	3,46%



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	1.838	-
2019	474	-75,54%
2020	0	-
2021	4.150	-
2022	4.501	8,46%
2023	5.104	13,40%

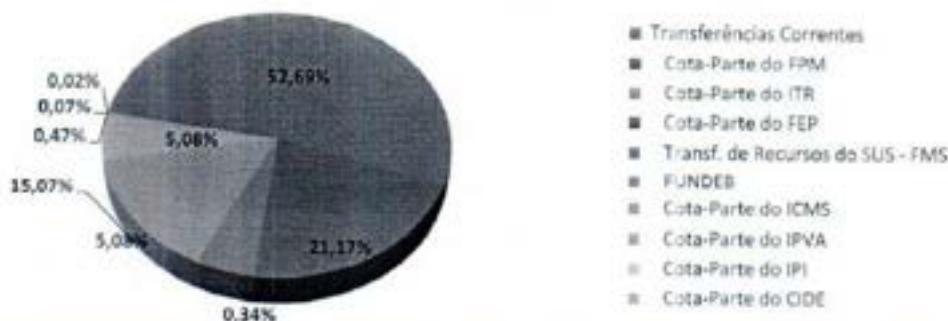
Notas Explicativas:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

1. Composição das receitas totais - 2021



1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2021



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 31.111.000,00 em 2021, R\$ 12.500.000,00 compõe o FPM e R\$ 3.000.000,00 compõe as Transferências do SUS.



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ milhares		
	Realizada 2018	Realizada 2019	Reestimado 2020
DESPESAS CORRENTES (I)	25.314	27.391	30.187
Pessoal e Encargos Sociais	15.959	16.832	18.045
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.355	10.559	12.142
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.772	881	1.485
Investimentos	2.338	715	1.286
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	434	166	198
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V)	28.086	28.272	31.672

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	31.137	32.267	33.472
Pessoal e Encargos Sociais	18.632	19.340	20.030
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.505	12.927	13.441
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.404	4.711	5.218
Investimentos	4.200	4.500	5.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	204	211	218
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.479	1.530	1.583
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	37.020	38.508	40.272

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,00, 3,50% e 3,42% para os respectivos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019 (Versão 3 de 26/02/2020).

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.



PREFEITURA DE
TACAIMBO
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

MUNICÍPIO DE TACAIMBO - PE

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	15.959	-
2019	16.832	5,47%
2020	16.045	7,20%
2021	18.632	3,25%
2022	19.340	3,80%
2023	20.030	3,57%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2020 R\$ 1.045,00, estimado para 2021 em R\$ 1.079,00, conforme previsto no PLDO 2021 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõe os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	0	-
2019	0	-
2020	0	-
2021	0	-
2022	0	-
2023	0	-

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 03 de julho de 2020), que projetou em 03 de julho de 2020 a taxa SELIC para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 em 3,00%, 5,00% e 6,00%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	0	-
2019	0	-
2020	0	-
2021	1.479	-
2022	1.530	3,46%
2023	1.583	3,42%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 4,5% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
 JUNTOS, CONSTRUÍMOS UM MELHOR TACAIMBÓ

MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE

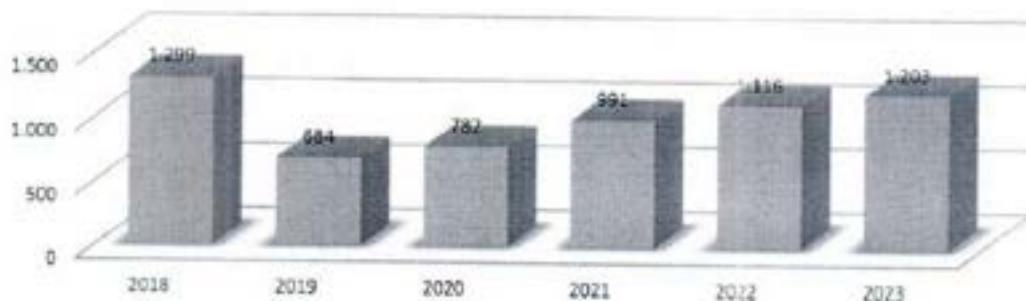
III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	R\$ milhares 2023
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.003	29.617	31.672	37.020	38.508	40.271
Receita Primária (I)	26.965	29.548	31.566	36.759	38.243	40.000
Receita Não primária	37	69	106	260	265	271
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.088	28.272	31.672	37.020	38.508	40.271
Despesa Primária	27.652	28.106	31.474	36.816	38.297	40.056
Despesa Não Primária	434	166	198	204	211	211
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	25.667	28.864	30.784	35.768	37.127	38.791
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	1.299	684	782	991	1.116	1.203
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	37	27	106	110	114	115
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos Ativos (V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	1.336	711	888	1.101	1.230	1.321

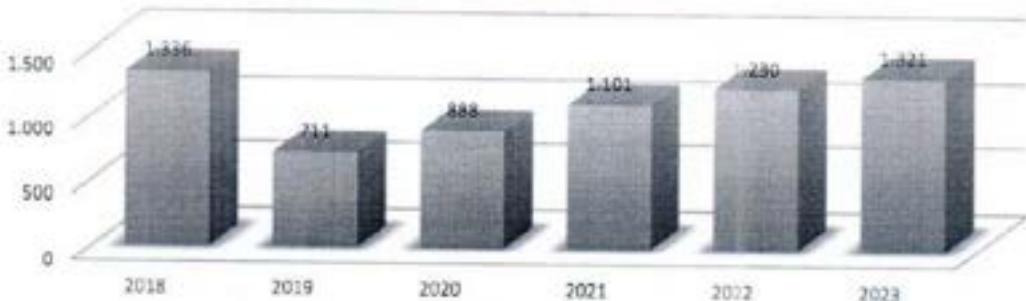
Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (versão 3 de 26/02/2020).
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 286, de 07 de maio de 2019, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

Evolução do Resultado Primário



Evolução do Resultado Nominal





PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
MANTER, CONSTRUIR E A CIDADÃO SUE GUERREIROS

MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	R\$ milhares
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.753	5.610	5.410	5.214	5.019	4.824	
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	
Outras Dívidas	5.753	5.610	5.410	5.214	5.019	4.824	
DEDUÇÕES (II)	0	1.251	93	249	321	473	
Ativo Disponível	3.223	3.666	984	1.014	1.049	1.085	
Haveres Financeiros	267	267	267	267	267	267	
(-) Restos a Pagar Processados	4.002	2.682	1.158	1.032	995	879	
DCL (III) = (I-II)	5.753	4.359	5.317	4.966	4.898	4.351	

Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" Registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 10ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
INSS	3.616	3.491	3.397	3.363	3.263	3.115
RPPS			0	0	0	0
FGTS			0	0	0	0
COMPESA	17	5	0	0	0	0
CELPE	1.747	1.717	1.616	1.514	1.413	1.312
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0		0	0	0	0
PRECATÓRIOS	32	56	56	56	56	56
OUTRAS DÍVIDAS	341	341	341	341	341	341
TOTAIS	5.753	5.610	5.410	5.214	5.019	4.824

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2020 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R\$)
Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2020	3.666
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2020	31.672
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta	35.338
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2020	2.682
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2020	0
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2020	31.672
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2020	984



Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 ¹ (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2019 ² (b)	% PIB*	%RCL	Variação		R\$ milhares
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	35.460	0,02	125,34	29.617	0,01	104,69	-5.843	-16,48	
Receitas Primárias (I)	34.971	0,02	123,62	29.548	0,01	104,45	-5.423	-15,51	
Despesa Total	35.460	0,02	125,34	28.272	0,01	99,94	-7.188	-20,27	
Despesas Primárias (II)	34.710	0,02	122,69	26.864	0,01	102,03	-5.846	-16,84	
Resultado Primário (III) = (I - II)	260	0,00	0,92	684	0,00	2,42	424	163,08	
Resultado Nominal	-403	0,00	-1,42	711	0,00	2,51	1.114	-276,43	
Dívida Pública Consolidada	5.388	0,00	19,05	5.610	0,00	19,83	222	4,12	
Dívida Consolidada Líquida	5.299	0,00	18,73	4.359	0,00	15,41	-940	-17,74	

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário de 2019 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 709/2018 (LDO/2019).

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2019, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efectivo (realizado) do PIB Estadual em 2019	205.000.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2019.	28.290

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2019 no valor de R\$ 205 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepelidem.pe.gov.br e IBGE em 12 de março de 2020.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2019, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2019.



Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	
Receita Total	27.003	29.617	9,680	31.672	6,940	37.020	16,883	38.508	4,020	40.272	4,582
Receitas Primárias (I)	26.966	29.548	9,575	31.566	6,830	36.759	16,452	38.243	4,036	40.000	4,595
Despesa Total	28.086	28.272	0,662	31.672	12,027	37.020	16,885	38.508	4,019	40.272	4,582
Despesas Primárias (II)	25.667	28.864	12,456	30.784	6,654	35.768	16,189	37.127	3,800	38.797	4,497
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.299	684	-2,881	782	0,177	991	0,262	1.116	0,238	1.203	0,098
Resultado Nominal	1.336	711	-46,781	888	24.888	1.101	24.033	1.230	11.637	1.321	7.458
Dívida Pública Consolidada	5.753	5.610	-2.486	5.410	-3.570	5.214	-3.609	5.019	-3.745	4.824	-3.890
Dívida Consolidada Líquida	5.753	4.359	24.231	5.317	21.958	4.966	-6.598	4.696	5.392	4.351	-7.389

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	28.626	30.100	5,149	31.672	5,225	35.541	13,479	36.122	0,503	36.528	1,124
Receitas Primárias (I)	28.587	30.030	5,047	31.566	5,117	35.689	13,060	35.873	0,518	36.281	1,137
Despesa Total	29.774	28.733	-3,497	31.672	10,230	35.942	13,481	36.122	0,502	36.528	1,123
Despesas Primárias (II)	27.210	29.334	7,809	30.784	4,943	34.726	12,805	34.827	0,290	35.190	1,042
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.377	685	-2.762	782	0,174	1.021	0,255	1.046	0,228	1.091	0,095
Resultado Nominal	1.418	723	-48,960	888	22.885	1.069	20.421	1.153	7.861	1.198	3.905
Dívida Pública Consolidada	6.099	5.701	-6.515	5.410	-5.116	5.063	-6.417	4.708	-7.000	4.375	-7.068
Dívida Consolidada Líquida	6.099	4.430	-27.362	5.317	20.011	4.821	-9.318	4.407	-8.591	3.946	-10.452

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (03 de julho de 2020), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2018	3,75%
2019	4,31%
2020	1,63%
2021	3,00%
2022	3,50%
2023	3,42%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2018	- Valor Corrente x	1,0601
2019	- Valor Corrente x	1,0163
2020	Valor Corrente	-
2021	- Valor Corrente /	1,0300
2022	- Valor Corrente /	1,0661

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.mec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d67779e367dd



Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido



MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	4.704	100	2.728	100	2.689	100
TOTAL	4.704	100	2.728	100	2.689	100

REGIME FINANCEIRO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto não existem valores relativos a Patrimônio Líquido do RPPS.





Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APlicaçãO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

ANF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

RECEITAS REALIZADAS	R\$ milhares		
	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42	-	-
Alienação de Bens Móveis	42	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Servidores Públicos ¹	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=((ia-ld)+(IIIh))	(h)=((lb-llc)+(IIIi))	(i)=(lc-IIIj)
VALOR (III)	42	-	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

2- Não houve alienação de bens nos exercícios de 2017 e 2018 no Município de Tacaimbó. Consta o valor de alienação do exercício de 2019 a executar.



MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Períodicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Penéns	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Penéns	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	-	-	-

continua



MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISDemonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalente da Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	-	-	-

continua



MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2021

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XII + XIV)	-	-	-

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)

Nota Explicativa: Não existem valores para RPPS em razão do Município está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS, objeto de demonstrativo na LDO da União.



Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d6779e367dd



MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-

(continua)

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

MUNICÍPIO DE TACAIMBO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2021

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2055			-	-
2056			-	-
2057			-	-
2058			-	-
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-

"Não existem valores para RPPS em razão do Município está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União".



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/cep/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d6779e367dd

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d6779e367dd

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
AQUISITA, CONSTITUI E MANTÉM A CIVILIZAÇÃO NESSA MUNICIPALIDADE

MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2021

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2055			-	-
2056			-	-
2057			-	-
2058			-	-
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-

"Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União".



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d67779e367dd



MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TOTAL						.

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	1.197
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	206
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	989
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	989
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	587
Novas DOCC	587
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	402

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2021, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.079,00, conforme previsto no PLDO 2021 da União.

2 - Foi considerado, para 2021, aumento de receita de até 3,78%, resultante da taxa de inflação de 3,00% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,60%, resultando em 1,68%, e a taxa de crescimento do PIB de 3,50% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,56%, resultou em 2,10%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 03 de julho de 2020.

3 - A Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que criou o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) estabeleceu em seu art. 48 a extinção do fundo em 31 de dezembro de 2020. Por prudência, optou-se em manter nas projeções para o ano de 2021, as receitas que formam o fundo, assim como suas deduções, visto que tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição de nº 15, de 2015, que acrescenta o fundo à Constituição Federal para torna-lo permanente.



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d67779e367dd



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Tacaimbó

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



ANEXO III – RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2021, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º.

"§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A Reserva de Contingência, conforme estabelecido na alínea "b" do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 4,5% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2021 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:



1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

- Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.



PREFEITURA DE
TACAÍMBÓ
JUNTOS CONSTRUÍMOS A ALDEIA DA SABEDORIA

MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	50.000,00		50.000,00
- Apóes judiciais em fase de julgamento que poderão compor os precatórios, inclusive RPV.	50.000,00	- Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas discricionárias.	50.000,00
Avalis e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	2.657.193,60		2.657.193,60
- Assistência a enchentes, catástrofes, epidemias, seca, etc;	2.657.193,60	- Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas discricionárias.	2.657.193,60
- Aquisição e distribuição de 12.874 doses de vacina para o COVID-19, quando disponível no mercado, em parceria com os governos federal e estadual.			
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.707.193,60	SUBTOTAL	2.707.193,60

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.000.000,00		4.000.000,00
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	4.000.000,00	- Contingenciamento das despesas/limitação do emprego de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	4.000.000,00
Restituição de Tributos a Mais	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	4.000.000,00	SUBTOTAL	4.000.000,00
TOTAL	6.707.193,60	TOTAL	6.707.193,60

Nota Expositiva: O parâmetro de cálculo do valor a ser gasto com as vacinas do COVID-19, se basearam na quantidade de habitantes do município estabelecidos no último senso do IBGE (2010), população estimada (2019), multiplicados pelo valor de \$40,00 (quarenta dólares), conforme acordo firmado pelo Governo Norte Americano com tabela de preço global para referência.

O valor do dólar foi obtido através de cotação de 27/07/2020 no valor de R\$ 5,16.





Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: ba123887-330b-4623-8cc2-d67779e367dd



ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Tacaimbó

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS
DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E NOVOS PROJETOS



APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2021, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- III - Novos Projetos



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS (Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO				Fazenda (Recurso Disponível)	Fonte (Recurso Vinculado - Caixa)	VALOR A SER GASTO EM 2021 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2021 (R\$)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUISÃO PREVISTO (R/100)	VALOR EXECUTADO EM 2021 (R\$)				
PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: RUA INÉS CARMELITA DE ARAÚJO, RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO II), JOSÉ MALAQUIAS FILHO (TRECHO II), RUA LOURIVAL FERREIRA DE ANDRADE, JOSÉ JOTA DE SOUZA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA ANTÔNIO NUNES PEREIRA.	24/03/2018	478.588,35	38%	182.015,57	0,00	478.588,35	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: RUA AUSTROCINHO ARAÚJO BISTRÃO, TRAVESSA MENINO JESUS NA VILA DE RIACHO FECHADO, TRAVESSA SÃO FRANCISCO NA VILA RIACHO FECHADO.	18/03/2020	599.885,00	100%	599.885,00	0,00	599.885,00	0,00	0,00
Subtotal		1.078.873,35		781.900,50	0,00	1.078.873,35	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.078.873,35		781.900,50	0,00	1.078.873,35	0,00	0,00

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	781.900,50
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00
NOVOS PROJETOS	0,00
TOTAL	781.900,50

NOTA EXPLICATIVA: A previsão dos valores a serem executados em 2021 decorrentes de obras em andamento, conservação do patrimônio e novos projetos, poderão sofrer adequação e/ou remanejamentos nos valores previstos, em virtude da incerteza nos recebimentos de recursos vinculados, decorrentes de transferências voluntárias, emendas parlamentares e convênios, que independem a ação de gestão municipal.

ALVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO

